

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/08)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. João da Costa Pinto e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. João da Costa Pinto.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de novembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de novembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman